

Reabertura do prazo de envio do Sistema de Informações de Produtos

Arquivos relativos ao 3º trimestre de 2022 podem ser enviados até o dia 12/12

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu o próximo dia 12/12 como nova data limite para o encaminhamento dos arquivos do Sistema de Informações de Produtos (SIP) relativos ao 3º trimestre de 2022. As operadoras precisam ficar atentas e verificar se os arquivos foram incorporados corretamente, pois apenas aqueles incorporados com sucesso são considerados para fins de cumprimento útil da obrigação do envio da informação.

ANS publica versão de novembro do Padrão TISS

As informações atualizadas já estão disponíveis no site da Agência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou a versão de novembro do Padrão de Troca de Informações na Saúde Suplementar (Padrão TISS). Foram atualizadas as terminologias de Materiais e OPME (tabela 19), Medicamentos (tabela 20); Forma de envio de procedimentos e itens assistenciais para a ANS (tabela 64) do componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS); e os componentes Organizacional e de Conteúdo e Estrutura.

Todas as alterações estão descritas no histórico das versões, que pode ser consultado [aqui](#).

As operadoras foram comunicadas por meio do [Ofício-Circular nº: 7/2022/COEST/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES](#), disponibilizado no Protocolo Eletrônico.

Sobre o Padrão TISS

A Troca de Informações na Saúde Suplementar (TISS) foi estabelecida como um padrão obrigatório para as trocas eletrônicas de dados de atenção à saúde dos beneficiários de planos. O objetivo é padronizar as ações administrativas, subsidiar avaliações e acompanhamentos econômico, financeiro e assistencial das operadoras de planos privados de assistência à saúde e compor o Registro Eletrônico de Saúde.

Para mais informações, clique [aqui](#).

Fonte: [ANS](#), em 07.12.2022.